



EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALEXANDRE CARIONI NETO (FLORIANÓPOLIS)
CAROLINA ROSALEN PIVA (CHAPECÓ)
DIANDRA MENDES FERNANDES (TUBARÃO)
GISELE PROCHNOW (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
JAINE DE OLIVEIRA ANDRADE (LAGES)
JEANNE MANTELLI (PINHALZINHO)
JOÃO PEDRO DE LIMA BUENO (FLORIANÓPOLIS)
JOSEI ROBERTA GAUER (CHAPECÓ)
JULIANA CONSTENARO (JOAÇABA)
LUANA MAIA (PALMITOS)
MARCELO CAMARGO SAYAGO (FLORIANÓPOLIS)
MARIA EDUARDA CARVALHO DE OLIVEIRA (LAGES)
MARIANI DA ROSA (CRICIÚMA)
MARILIA TONTINI (BLUMENAU)
PEDRO MALACARNE FILHO (BLUMENAU)
PRISCILA VIANA PERITO (SÃO JOSÉ)
RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS (NAVEGANTES)
RICARDO MARTINI CAMARA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)
STEFANY CORDEIRO NASCIMENTO (FLORIANÓPOLIS)
STEFANY SEVEGNANI BLIESNER (NAVEGANTES)
STEPHANIE KAROLINE FELIX RICCI (JOINVILLE)
TALITA FRANCIELI TORQUATO (NAVEGANTES)
TAMARA DE BONA (FLORIANÓPOLIS)
TATIANA DE OLIVEIRA DOS PASSOS (FLORIANÓPOLIS)

Para que os pedidos de inscrição sejam devidamente instruídos antes de apreciados pelas Câmaras Julgadoras, qualquer advogado ou interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, representar contra os candidatos.

Florianópolis, 14 de junho de 2018

Maurício Alessandro Voos
Secretário Geral da OAB/SC